

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Modifica a redação do Art. 3° do Projeto de Resolução n° 02/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 01 julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04, de 04 de março de 2015."

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de maio de 2018.

Lúcio Mauro Fonseça

Presidente

Reinalma Montalvão

1º Secretário

Milton Garcez Gandra 2º Secretário

Aguirado Reg. rebal